

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂN



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA INSTITUTO DE GEOGRAFIA

PORTARIA 031/2015

Uberlândia, 30 de novembro de 2015.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O EDITAL Nº 077/2015 DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

RESOLVE

Constituir Banca, nomear seus membros e dar outras providências, nos seguintes termos:

Art. 1° - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vaga(s) de Professor da Carreira de Magistério Superior Integrante do Plano de Carreiras e Cargos de Magitério Federal — Universidade Federal de Uberlândia, na área de **Análise de Imagens e de Informações Espaciais** — **Edital nº 077/2015**.

Titulares: Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães— UFU (Presidente)

Prof. Dr. Erivaldo Antônio da Silva – FCT/UNESP (Membro) Prof. Dr. Flávio Guilherme Vaz de Almeida – EPUSP (Membro)

Suplentes: Prof^a Dr^a Luziane Santos Ribeiro – UFU (Membro)

Prof. Dr. Marcelo Antônio Nero – UFMG (Membro) Prof. Dr. Ricardo Vicente Ferreira – UFTM (Membro)

Art. 2°- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução do Conselho Diretor nº. 08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 e pela Resolução nº. 03/2013 e a Resolução nº 03/2015, e do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. CLÁUDIO ANTONIO DI MAURO DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA